



**AO DOUTO JUÍZO DA 27.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0000972-13.2015.8.16.0037

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
 (“**Administradora Judicial**”), nomeada na Administradora Judicial na Ação de Falência em epígrafe, em que são falidas **MASSA FALIDA DE SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA. (“Mafrense”), MASSA FALIDA DE ARTECIPE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PEDREIRAS LTDA. (“Artecipe”) e MASSA FALIDA DE ITÁ SERVIÇOS DE BRITAGEM LTDA. (“Itá”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de mov. 3716, manifestar ciência acerca do ofício oriundo da ATOrd n.º 0000894-60.2019.5.09.0122, em trâmite prante a 4^a Vara do Trabalho de São José dos Pinhais (mov. 3659.1), assim como informa que eventual providência será adotada diretamente nos autos de origem.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515